

## MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE N.º 56/2018

#### 1. PREÂMBULO

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação (localizada na Praça Rolando Mueller, n.º 316, Centro), representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Alfroh Postai, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços constantes no item 06, OBJETO, de acordo com o art. 25, II, e inciso VI, artigo 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no inciso VI, artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”*.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Timbó tem como objetivo, realizar, entre os meses de maio a outubro, projeto de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil.

O objetivo do projeto é oferecer formação aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Timbó para aperfeiçoamento, aquisição de competências pedagógicas, visando qualificar o ensino e a aprendizagem acerca dos temas que subsidiarão a prática pedagógica nos Núcleos de Educação Infantil e promover a valorização do servidor estimulando o desenvolvimento profissional.

A proposta de formação visa ainda ampliar as competências de profissionais que atuam nos Núcleos de Educação Infantil e propõe o desenvolvimento integral de todas as crianças nas diversas linguagens, assim como na linguagem literária.

Neste sentido e direção o projeto de formação continuada personalizado, de autoria da Professora Mestre Pesquisadora Patrícia Constâncio intitulado “Formação de Leitores na Infância: sensibilização, reorganização do espaço, qualificação do acervo, qualificação do profissional e formação linguística”, comunga com os desígnios perseguidos pela Secretaria, sendo que o projeto de autoria da mestre tem por alvo estabelecer a relação teoria-prática do que estuda com

o que pratica no cotidiano, a fim do educador reconhecer que é possível transformar em ação o que se apresenta em nível teórico. A proposta contempla ainda, visitas diagnósticas nos onze NEIs para estabelecer perfil na formação do leitor de 4 meses a 4 anos; análise das características do acervo e identificar elementos que colaborem ou não no desenvolvimento da criança na perspectiva da formação do leitor.

Desta forma, justifica-se a contratação da empresa **PATRICIA CONSTANCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.935.067/0001-08, para trabalhar com o tema: **“O lugar e a importância do livro e da leitura na primeira infância”**.

Conforme o projeto de formação continuada personalizado a formação acontecerá em cinco etapas, conforme abaixo citado, com 10 dias de formação presencial para grupos distintos com dois encontros de oito horas cada um deles totalizando 80 horas. Também estão previstas 3 visitas para formação presencial em serviço em cada Núcleo de Educação Infantil totalizando 136 horas, totalizando o projeto 216 horas de atividades:

Etapa I - Visitação aos NEIs;

Etapa II – Formação Presencial com os NEIs;

Etapa III – Formação Presencial em Serviço com Visitação aos NEIs,

Etapa IV - Formação Presencial com os NEIs;

Etapa V - Visitação aos NEIs.

#### **4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme especificações e quantitativos do Anexo I deste Edital.

#### **5. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e inciso VI, artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

#### **6. OBJETO**

6.1 - Contratação de empresa para a realização de formação continuada personalizada para educadoras e auxiliares de recreação dos Núcleos de Educação Infantil pertencentes à rede municipal de ensino.

## 6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais);

6.2.2 -TOTAL CARGA HORÁRIA: 216 (duzentas e dezesseis) horas.

6.3 - EXECUÇÃO: realizar-se-á entre os meses de maio a novembro, em etapas, conforme cronograma no ANEXO I.

## 7. EXECUTOR

7.1 - **PATRICIA CONSTANCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.935.067/0001-08, estabelecida à Rua Piratininga 216 – Sala 01, Garcia, Blumenau/ SC.

7.2 - **REPRESENTANTE LEGAL**: PATRICIA CONSTÂNCIO, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 559.665.519-87, e RG nº 163.455-0-SSP/SC, residente à Rua Piratininga, 216, Garcia, Blumenau/ SC.

## 8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A escolha se deu pelo currículo excepcional da profissional PATRICIA CONSTÂNCIO, demonstrando assim ter vasta experiência na área, **além de representar Santa Catarina como membro do corpo de Representantes Estaduais da Cátedra UNESCO**, bem como metodologia exclusiva utilizada pela profissional, que é idealizadora de projetos referentes à leitura, como por exemplo: o projeto Leitura sobre rodas e Parque da Leitura de Blumenau **Leitura**.

Ademais, a escolha tem por base a capacitação e experiência da profissional que demonstra atender as exigências do projeto de formação continuada proposto pela Secretaria, especialmente no que se refere aos objetivos de ampliar as competências dos profissionais que atuam junto às crianças dos Núcleos e Educação infantil, cuja proposta é a Formação de Leitores na infância, abrangendo: sensibilização, reorganização do espaço, qualificação do acervo, qualificação do profissional e formação linguística.

No caso em tela, conforme consta no artigo 25, parágrafo 1º, “Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, não cabendo justificativa de preço por tratar-se de prestador de serviço especial e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado, cabendo, portanto, à Administração, aderir ao preço praticado pela Instituição.

Inobstante não poder-se instituir o levante de orçamentos tendo em vista o caráter único e exclusivo do trabalho realizado, os valores encontram-se adequados a realidade e ao preço de mercado.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Forma de pagamento: até o 10º (décimo) dia subsequente à plena comprovação acerca dos serviços/etapas efetivamente realizados, condicionado à apresentação das notas fiscais acompanhadas do relatório de atividades, através de depósito bancário.

9.1.1 - Dados bancários: Banco Bradesco, Agência nº 1109-6, C/C nº 0247998-2.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2018	
138	Referência
4	Secretaria de Educação
1	Núcleos de Educação Infantil
2531	MANUTENÇÃO DOS NEIS
333903999000000	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
1365800	Salário Educação

## 11. DA PUBLICAÇÃO

11.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios.

11.2 - DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/05/2018

Timbó (SC), 22 de maio de 2018

**ALFROH POSTAI**  
Secretário Municipal de Educação

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A formação prevista neste projeto apresenta um diferencial na dinâmica da “práxis pedagógica” - a relação direta teoria e prática. Prevê o formador após estudos teóricos desenvolvidos nos dias de encontro da segunda etapa junto com os educadores no cotidiano do trabalho desenvolvido – conforme etapa terceira. Trata-se também de uma prestação de serviço que estrutura a formação conforme atual realidade de trabalho existente nos Núcleos de Desenvolvimento Infantil coletadas na primeira etapa. Estes pontos são os elementos diferenciados de trabalho.

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
1	01	SERVIÇO	<p><b>Etapa I</b> – Visitação às 11 Núcleo de Educação Infantil – 3 dias de trabalho – total de 24 horas</p> <p>Datas: 28, 29,30 de maio de 2018</p> <p><b>Objetivo</b> - Conhecer os Núcleos de Educação Infantil no seu aspecto físico, composição de profissionais e quantitativo de crianças;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecer perfil dos Núcleos de Educação Infantil a cerca da formação do leitor;</li><li>- Analisar características quantitativas e qualitativas do acervo disponível e acessível às crianças de 0 a 4 anos de cada Núcleo;</li><li>- Observar professores no</li></ul>	R\$ 1.200,00

			<p>cotidiano da rotina da infância a cerca de indícios que apontam para a existência ou ausência de trabalho relacionado a leitura direcionado às crianças;</p> <p>- Identificar elementos que possam comprometer o desenvolvimento na perspectiva da formação do leitor deste a mais tenra idade.</p> <p>Nesta etapa define-se um calendário de visitação aos núcleos, sem comunicação antecipada às instituições, para apresentação do formador, coleta de dados sob forma de observação, registro fotográfico e entrevistas.</p>	
2	01	SERVIÇO	<p><b>Etapa II</b> – Formação presencial destinada aos profissionais dos Núcleos de Educação Infantil (agrupados) – 4 dias de trabalho – 32 horas.</p> <p>Datas: 4,5,6,7 de junho 2018</p> <p><b>Objetivo</b> – Ministrar Mini curso presencial aos profissionais da Educação Infantil.</p> <p>- Possibilitar estudos teóricos</p>	R\$ 1.600,00

		<p>práticos a respeito do livro, da leitura e da literatura infantil.</p> <p>Nesta etapa agrupa-se os Núcleos de Educação Infantil decorrente do perfil institucional construído na <b>Etapa I</b>. O agrupamento se dá por afinidade e ou complementaridade de elementos observados nas instituições. Acredita-se que também pela troca de saberes, ora intuitivos, possa-se aprofundar, compartilhar e solidificar práticas isoladas distribuída no município. Para tal é fundamental um olhar atento que consiga identificar, valorizar, contextualizar e correlacionar teoricamente com as teorias disponíveis a cerca do desenvolvimento infantil.</p> <p>Unidades temáticas desenvolvidas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Função do livro e da leitura no desenvolvimento infantil;</li> <li>2- Relação idade e contato com o livro na primeira infância;</li> <li>3- Leitura de histórias e oralidade: o valor da contração de histórias no desenvolvimento da linguagem;</li> <li>4- Possibilidade de disponibilizar e</li> </ol>	
--	--	--	--

			garantir acesso ao livro a leitura e a literatura para crianças da primeira infância.	
3	01	SERVIÇO	<p><b>Etapa III</b> – Formação presencial em serviço com visitação nos Núcleos de Educação Infantil – 88 horas.</p> <p>Datas: 14,15 de junho 2018  9,10 de julho 2018  6,7 de agosto 2018  3,4 de setembro 2018  11,12 de setembro  01 de outubro</p> <p><b>Objetivo</b> – Favorecer a relação teoria e prática dos trabalhos propostos para a infância.</p> <p>Nesta etapa os agendamentos acontecem por solicitação dos NEIs ( Núcleo de Educação Infantil) conforme demanda de assessoria pedagógica. Esta visitação acontece entre a etapa II e a IV. Período de construção dos elementos iniciais da política pedagógica de trabalho com o livro, a leitura e a literatura de cada instituição. Produção paralela independente de cada Núcleo</p>	R\$ 4.400,00
4	01	SERVIÇO	<b>Etapa IV</b> – Formação presencial com os	



			<p>Núcleos de Educação Infantil (agrupados) – 6 dias de trabalho – 48 horas</p> <p>Datas: 8, 9, 15,17,18,22 de outubro 2018</p> <p><b>Objetivo</b> – Ministrar Mini curso presencial aos profissionais da Educação Infantil.</p> <p>- Possibilitar estudos teóricos práticos a respeito do livro, da leitura e da literatura infantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seleção e qualificação do livro endereçado a criança da primeira infância.</li> <li>• Diferença entre contar e ler histórias e seu desdobramento no desenvolvimento do bebê aos 4 anos;</li> <li>• Parâmetros norteadores de política pedagógica de trabalho com o livro, a leitura e a literatura na primeira infância.</li> </ul>	R\$ 2.400,00
5	01	SERVIÇO	<p><b>Etapa V</b> - Visitação aos 11 Núcleos de Educação Infantil – 3 dias de trabalho – total de - 24 horas</p> <p>Datas: 25,26 e 29 de outubro.</p>	

			<p><b>Objetivo</b> – Legitimar e dar feedback dos trabalhos desenvolvidos no ano.</p> <p>- Auxiliar na construção do documento final.</p> <p>Nesta etapa define-se um calendário de visitação aos núcleos, em consonância com a agenda de trabalho das instituições, para coleta de dados sob forma de observação, registro fotográfico.</p> <p>Etapa prevista para fechamento dos estudos, algumas tiradas de dúvidas e o lapidar do documento norteador do trabalho pedagógico da cada Núcleo.</p> <p>Favorecer o contraste das características observadas e coletadas na etapa I com os avanços construídos pelo coletivo dos educadores em cada Núcleo. Identificar e apresentar junto a Secretaria de Educação de Timbó os avanços e possíveis fragilidades que ainda estarão tangentes no cotidiano da infância a considerar as diferentes características de cada instituição e principalmente dos educadores.</p>	R\$ 1.200,00
--	--	--	---	--------------

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: MAIO A NOVEMBRO DE 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A PLENA COMPROVAÇÃO ACERCA DOS SERVIÇOS/ETAPAS EFETIVAMENTE REALIZADOS, CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.